

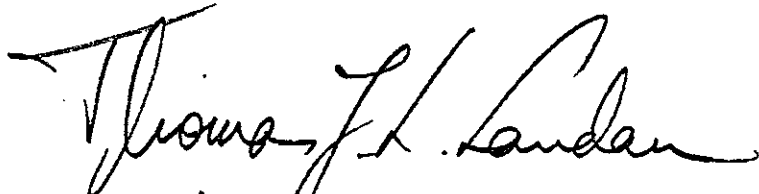


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 143/DES de 6/11/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 38.851 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de 14.623,33 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Parã de Minas-Luz, entre as estacas 3444+15 a 3447+1,20 - 3459+11 a 3466+17, conforme desenho que baixa com o referido processo, cuja propriedade é atribuída a Francisco Henrique Campos Sobrinho, situada na Fazenda "Capão", município de Parã de Minas, Estado de Minas Gerais.


MELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 221
de 17 de Novembro de 1970
<i>Francisco Sobrinho</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD